



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



Faria Lemos / MG, 21 de fevereiro de 2024.

Ofício n: 023/2024  
Assunto: Encaminhamento - faz

Exmo. Senhor,

O Poder Executivo Municipal, por seu representante que este subscreve, e no uso de suas prerrogativas, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, vem, por intermédio deste, encaminhar o projeto de lei “Dispõe sobre denominação da Praça do Cafarnaum de Faria Lemos e dá outras providências” conforme segue anexado.

Limitado ao exposto, subscrevo-me.  
Atenciosamente.

*Gilberto Damas de Sousa*  
Gilberto Damas de Sousa  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS  
DATA 21/02/2024  
ASS. *Felipe Sousa Maggi*

Exmo. Senhor  
**Felipe Sousa Maggi**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Faria Lemos - MG



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre denominação da Praça do Cafarnaum de Faria Lemos e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “JOÃO CÂMARA NUNES” a Praça localizada na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, em frente à Escola da Vila do Cafarnaum de Faria Lemos.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos, 21 de fevereiro de 2024.

Gilberto Damas de Sousa  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS  
DATA 21/02/2024  
ASS. Blamir



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa denominar a Praça do Cafarnaum de Faria Lemos/MG.

JOÃO CÂMARA NUNES, nasceu no dia 22.06.1928, na Vila do Cafarnaum, vindo a falecer no dia 03.10.2011.

Durante sua jornada, com sua esposa Elzira Fernandes Nunes, construiu família, onde tiveram seis filhos.

Trabalhou como produtor rural, e, ao longo dos anos construiu muitas amizades, tornando-se pessoa distinta e conhecida, tudo isso na Vila do Cafarnaum.

Foi um grande homem, cumpridor de seus deveres, e, apaixonado pela Vila do Cafarnaum.

Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão farialemense, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do projeto de lei. Solicitamos, pois, a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Faria Lemos, 21 de fevereiro de 2024.

*G*

**Gilberto Damas de Sousa**

*Prefeito Municipal*